Acervo ISA

CEDI - P. I. B.
DATA 13 / 10 / 88
COD F1D00065

AÇÕES INCRA TELECOMUNICAÇÕES

611344FNAI BR
611391ICRA BR
MIRAD BRASILIA DF NR 1422 23.07.85

ILMO. SR.:
GERSON DA SILVA ALVES
DD. PRESIDENTE FUNAI
BRASILIA - DF

SG-0348/23.07.85 - COM REFERENCIA AO RG NR 385/PAES-FUNAI DE 19/07/85, TEMOS A INFORMAR QUE OS PROCESSOS DAS REFERIDAS AREAS INDIGENAS, NECESSITAM DA COMPLEMENTAÇAO DOS SEGUINTES DOCUMENTOS E INFORMAÇOES, PARA EFEITO DE ESTUDO E ANALISE POR ESTE MIRAD:

A.I. ARIPUANA: DOS 55 TITULOS INDENTIFICADOS, QUANTOS SAO PROVISORIOS E QUANTOS SAO DEFINITIVOS E QUAL O ESTAGIO DESSES PROCESSOS JUNTO AO INTERMAT., SE AS 6 OCUPAÇOES INDICADAS NO RELATORIO-FUNAI ESTAO DENTRO DOS 55 TITULOS OU SAO OCUPAÇOES AA PARTE., PLOTAGEM DOS IMOVEIS E OU OCUPAÇOES NO MAPA DE DELIMITAÇAO., CARACTERIZAÇAO DO TIPO DE OCUPAÇAO QUE OS DETENTORES DOS TITULOS FAZEM DAS RESPECTIVAS AREAS, QUAL A INCIDENCIA DA GLEBA PERTENCENTE A CIA JOAO LUNARDELLI S/A DENTRO DA AREA DELIMITADA E SUA PLOTAGEM NO MAPA., COPIA DA CERTIDAO NEGATIVA EXPEDIDA PELA FUNAI AA CIA JOAO LUNARDELLI S/A.

A.I. BAKAIRI: PLOTAGEM DOS TDS DENTRO DA AREA DELIMITADA., QUAL A AREA DE INCIDENCIA DE CADA TITULO., CADEIA SUCESSORIA DOS TITULOS., DOCUMENTO QUE COMPROVE TER SIDO RESERVADA PARTE DA AREA PROPOSTA AOS BAKAIRI PELO GOVERNO DO ESTADO MT EM 1918.

A.I. GERALDA/TOCO PRETO: HAH NECESSIDADE DE SE TERMINAR O LEVANTAMENTO FUNDIARIO. NESSE SENTIDO, ESTAMOS ESTUDANDO MELHOR FORMA DE SE COMPOR UM GT QUE TENHA CONDIÇOES DE REALIZAR O TRABALHO.

ESTE MIRAD SE PROPOE, APOS RECEBER REFERIDAS INFORMAÇOES E DOCUMENTOS, A DISCUTIR RESPECTIVAS AREAS DO GRUPO INTERMINISTERIAL.

ATENCIOSAMENTE

SIMAO ROBISON OLIVEIRA JATENE
SECREARIO-GERAL DO MIRAD

T/CJ/23-1745H
R?ΩΩΩΩΩ/+
611344FNAI BR